

PORTARIA N° 029/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/01561.01	Nº 006/2024/SAAF/SEFAZ	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada no R\$ Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão (Cento e dez ICP-Brasil, bem como o fornecimento de mil dispositivos criptográficos (token via USB) e quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos) Participante à ARP 06/2023/SEPLAG.	110.446,72	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula: 322012 Gestor Substituto: Adriano Passareli Matrícula: 123896 Fiscal: Paula Adriana e dos Santos Matrícula: 201538 Fiscal Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio Matrícula: 00874909-4

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abbf15c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar